



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0013/2026)

PROCESSO ADM. N.º 2026.05.0038

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DO VAF, COM ANÁLISE DE BASES FISCAIS, IDENTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS E ORIENTAÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA CORREÇÃO E DEFESA DO VAF DO MUNICÍPIO NOS CICLOS OFICIAIS DE APURAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB.

CONTRATADO: L & H ASSESSORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA LTDA;

CNPJ de nº: 11.174.582/0001-49;

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais);

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inc. III e Decreto Municipal de nº 097/2024, 03 de janeiro de 2024, da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB.

RATIFICO nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a inexigibilidade de Licitação nº **0013/2026**, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela assessoria jurídica no dia 22 de maio de 2026.

Pitimbu/PB – 25 de maio de 2026

MUNICÍPIO DE PITIMBU
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita
Contratante



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU - ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, os (a) servidores (a) abaixo, para a funções de GESTOR DE CONTRATOS e FISCAIS DE CONTRATOS:

IXEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 0013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.05.0038

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DO VAF, COM ANÁLISE DE BASES FISCAIS, IDENTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS E ORIENTAÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA CORREÇÃO E DEFESA DO VAF DO MUNICÍPIO NOS CICLOS OFICIAIS DE APURAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB.

CONTRATO DE Nº: 0051/2026- PMP

CONTRATADO: L & H ASSESSORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA LTDA;
CNPJ de nº: 11.174.582/0001-49;

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais);

GESTOR DE CONTRATOS – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor ADELSON JOSE DOS SANTOS CORDEIRO, por meio da matrícula: 9411604, cargo SECRETÁRIO DA RECEITA E PLANEJAMENTO URBANO, como GESTOR do termo de contrato de nº 0051/2026.

E

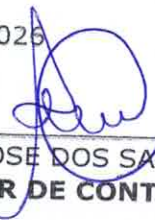
FISCAL DE CONTRATO – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a servidora SIBELLY SOARES DA SILVA matrícula 9411602, cargo SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA E PLANEJAMENTO URBANO, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0051/2026 PMP.

OU

FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor ROGÉRIO LUIZ DA SILVA, matrícula 0400004, cargo FISCAL DE TRIBUTOS, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0051/2026 PMP.

Pitimbu/PB, 25 de maio de 2026


ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL


ADELSON JOSE DOS SANTOS CORDEIRO
GESTOR DE CONTRATO